

Brasília, 13 de junho de 2022

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VICTOR GODOY**  
Ministro de Estado da Educação  
Brasília (DF)

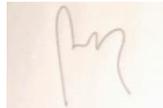
Excelentíssimo Senhor Ministro,

O ANDES-SN, a FASUBRA, a FENET, a UNE e o SINASEFE, entidades representativas do(a)s trabalhadore(a)s em educação (docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s) e estudantes das IES – Instituições de Ensino Superior (universidades, institutos federais e CEFETs), vêm, por meio deste, protocolar junto ao Ministério da Educação a **PROPOSTA DE PAUTA UNIFICADA DA EDUCAÇÃO FEDERAL**.

Ainda, solicitamos audiência com o Senhor Ministro, no dia 14 de junho, ocasião em que haverá manifestação nacional, com integrantes de todas as categorias da educação, em Brasília (DF).

Por fim, salientamos que desde a posse do Senhor Ministro as entidades representativas do(a)s trabalhadore(a)s em educação não foram recebidas em audiência.

Atenciosamente,



Prof. Milton Pinheiro  
1º Vice-Presidente / Presidente em Exercício do ANDES-SN

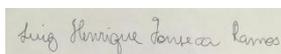


Antonio Alves Neto e José Maria Moreira Castro  
Direção Nacional da FASUBRA Sindical

Adriane Moreira Nunes  
Adriane Moreira Nunes  
Coordenadora-geral da FENET



Carlos David de Carvalho Lobão  
Direção do SINASEFE



Luiz Henrique Fonseca Ramos  
Vice-Presidente da UNE - MG

**PROPOSTA DE PAUTA UNIFICADA DA EDUCAÇÃO FEDERAL - Brasília, 21/05/2022**

**Reajuste salarial, recomposição inflacionária e correção dos auxílios saúde e alimentação para todos os servidores federais**

**Revogação da EC95**

**Recomposição orçamentária da Educação, da CeT, dos Hospitais Universitários e para políticas de assistência estudantil com imediata suspensão dos bloqueios ou contingenciamentos orçamentários**

**Apuração das denúncias de corrupção no MEC;**

**Aplicação da Convenção 151 da OIT**

**Revogação da EC Nº 109/2021** (antiga PEC Emergencial Nº 186/19), que altera a CF e as DCT e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19

**Revogação da Lei Nº 12.618/2012** que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais e o fim da FUNPRESP, a **revogação do Decreto Nº 10.620/2022**, que dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal; e a **retirada da MP Nº 1.119/2022**

**Revogação da EC Nº 103/2019 e arquivamento do Projeto de Lei Complementar (PLP) Nº 189/2021**, que transforma o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no gestor único do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, abrangendo servidores civis dos órgãos, entidades, autarquias e fundações dos três Poderes e membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas

**Recomposição do orçamento da Educação** aos níveis de 2015, corrigindo a partir da inflação do período (IPCA)

**Recomposição do orçamento da Ciência e Tecnologia** aos níveis de 2015, corrigindo a partir da inflação do período (IPCA)

**Recomposição do orçamento da Saúde** aos níveis de 2014 (% aplicado e valores em R\$,

corrigindo a partir da inflação do período – IPCA)

**Recomposição dos orçamentos necessários para as políticas de assistência estudantil e ações afirmativas (acesso e permanência) dos discentes das Instituições Federais de Ensino**

**Correção dos valores das bolsas de graduação (monitoria, extensão, PIBIC etc.) e pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino**

**Reorganização dos HU, com o fim da Ebserh, com recomposição de seus orçamentos e de sua autonomia administrativa, de gestão financeira e pedagógica – como parte da infraestrutura das Instituições Federais de Ensino; com recomposição de seus quadros de servidores, via realização de concurso público e contratação pelo RJU**

**Fim das terceirizações nas instituições de ensino e recriação dos cargos extintos**

**Suspensão da tramitação da PEC Nº 206/2019 que altera a gratuidade nas universidades**

**Retomada dos concursos de Tradutores e Intérpretes de LIBRAS, com aumento de vagas pra esses cargos nas IFE e com condições igualitárias de trabalho na rede**

**Criação da função de mediadores para o trabalho com pessoas com deficiência na rede federal, com cargos de carreira e consequentes concursos para efetivação.**

**Cumprimento da data base de 1º de maio para reajuste salarial anual dos SPF**

**Linha única no contracheque (VB + RT)**

**Reestruturação das carreiras de servidores federais, docentes e TAE, com democracia e ampla negociação entre governo e cada categoria**

**Implementação da jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas para os TAE sem prejuízos remuneratórios e na carreira**

**Contra o ponto eletrônico para os servidores TAE e docentes das Instituições Federais de Ensino**

**Revogação da Portaria Nº 983/2020 (que regulamenta as atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ampliando a CH em sala de aula, com prejuízo ao desempenho de atividades de pesquisa e extensão)**

**Revogação da IN Nº 54/2021 (que orienta o desconto da remuneração correspondente aos dias de paralisação e para a elaboração do respectivo Termo de Acordo para compensação de horas não trabalhadas, para servidores e servidoras de órgãos do SIPEC)**

<b>Melhoria nas condições de trabalho</b>	<b>- respeitar a autonomia das Instituições Federais de Ensino conforme determinado pela CF 88 (Art. 207):</b> Autonomia didático-científica; Autonomia administrativa e Autonomia de gestão financeira e patrimonial.
	<b>- democracia em todas as instâncias deliberativas das Instituições Federais de Ensino</b>
	<b>- fim das intervenções nas universidades,</b> respeito à escolha dos dirigentes pela comunidade universitária. Que o processo de escolha seja iniciado e tenha sua finalização no âmbito da própria Instituição de Ensino. Fim da lista tríplice.
	<b>- manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura física e de equipamentos ou tecnologias,</b> como internet gratuita e de qualidade, nas Instituições Federais de Ensino;
	<b>- reabertura de concursos públicos,</b> para contratação de servidore(a)s via RJU, recuperando vagas de aposentados e/ou falecidos, em todas as categorias de servidore(a)s das Instituições Federais de Ensino
	<b>- combater assédio sexual e moral e todo tipo de opressão no ambiente de trabalho</b>
	<b>- garantia de substitutos para os TAE em caso de licenças maternidade e capacitação</b>

<b>Revogação da Reforma do EM</b>
<b>Revogação da BNCC e retomada do debate sobre currículo para a educação básica.</b>
<b>Revogação da Resolução CNE/CP Nº 02/2019</b> - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
<b>Revogação da Resolução CNE/CP Nº 01/2020</b> - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada)
<b>Revogação da Resolução CNE/CP Nº 01/2021,</b> que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica

**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL  
CSP - CONLUTAS



**SINASEFE**  
SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL RONDÔNIA



UNIÃO  
NACIONAL  
DOS  
ESTUDANTES

<p><b>Revogação da Resolução CNE/CP Nº 01/2022</b> – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM – Formação) – e abertura de discussão democrática</p>
<p><b>Não ao avanço acrítico do ensino híbrido e revisão dos percentuais de EaD permitidos nos PPC de cursos nos vários níveis e modalidades de ensino</b></p>
<p><b>Construção de um PNLD de forma democrática</b>, sem o esvaziamento de conteúdos e exclusão de componentes curriculares, com participação ativa das comunidades escolares e acadêmicas</p>
<p>Implementação de <b>programa de inclusão digital</b> para estudantes</p>
<p><b>Manter e ampliar a Lei de Cotas</b>, que deve ir à votação acerca de sua continuidade (em 2022 completam os 10 anos do prazo estabelecido pela Lei)</p>
<p><b>Suspensão da tramitação do PL Nº 3.261/2015</b> e não aprovação do Projeto de Homescholling</p>
<p>Fim das instruções normativas, portarias e outros instrumentos infralegais que atacam TAE e docentes</p>
<p>Fim das iniciativas legislativas que atacam TAE e os docentes</p>